



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano IV - Nº 452 05 de setembro de 2017 - [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

## Contabilidade

### DECRETO Nº 381 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.866 de 27 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 1836 - Decreto nº 381/2017 de 05/09/2017	Escopo	Nº	Ano
<b>Autorização:</b> 1573 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2866	2016
<b>Crédito adicional</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>	<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>
Suplementar	Anulação de Dotações	94.500,00	94.500,00
<b>Despesa</b>			
3.001	3 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	Acréscimo	1.000,00
04.121.0001.2009	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	Abertura	
3.3.90.39.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
440 0	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar <b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
3.001	3 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	Anulação	1.000,00
04.121.0001.2009	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	Abertura	
3.3.90.49.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	Anulação	
450 0	AUXÍLIO-TRANSPORTE		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar <b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
4.002	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	60.000,00
04.123.0002.2011	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Abertura	
3.3.90.39.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Anulação	
620 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar <b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
4.004	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acréscimo	60.000,00
04.123.0002.2017	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	Abertura	
3.3.90.39.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA		
740 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar <b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
8.001	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	30.000,00
15.122.0001.2050	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
3.3.90.39.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,	Anulação	
2350 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar <b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
8.002	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	30.000,00
15.452.0001.2060	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	
3.3.90.30.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
	MATERIAL DE CONSUMO		



2490	0	Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
		9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Anulação	2.500,00
9.001		FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.122.0006.2068		MANUTENÇÃO DE CONSELHOS E CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS		Anulação	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO			
2685	0	Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
		9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	2.500,00
9.001		FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.122.0006.2069		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2755	0	Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
		10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	1.000,00
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.122.0005.2082		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE			
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3555	##	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
		10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	1.000,00
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.302.0005.2092		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE,		Anulação	
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
4065	##	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município



O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação  
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ  
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social  
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva  
Jornalista: Caroline Vicentini  
Diagramador: Kauany Araujo Serdeira  
Contato: (043) 3178 8440  
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br  
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



## Contratos

### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** A L CANUTO TRANSPORTES.

**PROC. ADM. Nº.** 104/2014 – **Pregão Nº.** 068/2014 – **CONTRATO Nº.** 238/2014.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a prestação de serviços de fretamento de transporte escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino, Zona Urbana, Linha 06.

O presente Termo objetiva:

- Prorrogar o prazo de vigência do contrato para o dia **21 de setembro de 2018**.

- Com a referida prorrogação, o contrato será aditivado em R\$875.983,60 (Oitocentos e setenta e cinco mil e novecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), para fazer frente ao período acima.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 01 de setembro de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES.

**PROC. ADM. Nº.** 083/2015 – **Pregão Nº.** 063/2015 – **CONTRATO Nº.** 205/2015.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a **integração de estágio para estudantes cursando o ensino médio e superior**.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- prorrogar a vigência do contrato **para o dia 24 de setembro de 2018**.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 01 de setembro de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** KRB CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

**Concorrência Nº.** 003/2016 – **CONTRATO Nº.** 153/2016.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a **contratação de empresa para a duplicação da Avenida Ibrahim Prudente da Silva – Lote 1**.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Prorrogar o prazo de vigência e o prazo de execução **para o dia 13 de dezembro de 2017**.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 11 de agosto de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** KRB CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

**Concorrência Nº.** 003/2016 – **CONTRATO Nº.** 176/2016.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a **execução da obra de duplicação da Av. Ibrahim Prudente da Silva – Lote 2**.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Prorrogar o prazo de vigência e o prazo de execução para o dia 13 de dezembro de 2017.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 11 de agosto de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

## Gestão de Pessoas

### PORTARIA Nº 571, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 64 e incisos, junto com a Presidente da Comissão do Processo de Sindicância Punitiva nº 003/2017, designada pela Portaria No. 570, de 25 de agosto de 2017, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, na forma do art. 264, § 2º, da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, a servidora ADRIANNE MIKA SONODA, matrícula 3319 - Tecnóloga em Gestão Pública, com exercício na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, para desempenhar as funções de Secretária da Comissão do Processo de Sindicância Punitiva nº. 003/2017.

Art. 2º Este ato, entrará em vigor na data de sua publicação.

CINTYA WEDDERHOFF MACHADO  
Presidente da Comissão

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município



## Obras

Folha nº - 01/01

DECRETO Nº. – 377/2017, DE 05 DE AGOSTO DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 10.479/2017: **DECRETA:**

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de ANEXAÇÃO dos Lotes: Nº - 7-8 medindo 1.232,00M2 matrícula nº 3.580 e Nº - 17 medindo 831,00M2 transcrição nº - 4.389, da Quadra Nº - 40 da Planta do CENTRO em Ibiporã/PR, ficando o mesmo com a seguinte denominação e metragem:

LOTE – 7-8/17..... MEDINDO 2.063,00M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LOURENÇO FERREIRA  
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito Municipal

EDILSON - 1085